

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1509/89

Interessado: Edison Noboru Fujiki

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", na FM do ABC.

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 198/90 CTG "D" Aprovado em 21/02/1990

Comunicado ao Pleno em 07/03/90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC submete ao Conselho a indicação de Edison Nbboru Fujiki para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Doenças do Aparelho Locomotor junto ao Departamento de Clínica Cirúrgica do Curso de Pós-Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de médico 1976, pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Encontra-se, atualmente matriculado no Curso de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Cirurgia Ortopédica, ao nível de Mestrado, onde cursou várias disciplinas.

Participou de cursos de curta duração, congressos, simpósios etc., ligados à sua área de atuação.

A grade horária anexada está de acordo com a Deliberação CEE Nº 10/86.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Edison Noboru Fujiki para lecionar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina do ABC, pelo prazo de 1(um) ano a contar da data de sua admissão, nos termos "do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 31 de janeiro de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Newton César Balsan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 21.2.90.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente